



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA DE REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 57, de 2017 que altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de cargos em comissão da administrativa direta do Município de Toledo e define as respectivas atribuições específicas.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do § 7º do art. 145 do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar Emenda de Redação ao Projeto de Lei nº 57, de 2017, que altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de cargos em comissão da administrativa direta do Município de Toledo e define as respectivas atribuições específicas.

A ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei nº 57 de 2017, passam a vigorar com a seguinte alteração:

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo e define as respectivas atribuições específicas.

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo e define as respectivas atribuições específicas.

..."

Sala das Comissões, 20 de junho de 2017.


VAGNER DELABIO
Presidente


GABRIEL BAIERLE
Secretário


MARCOS ZANETTI
Membro


WALMOR LODI
Vice Presidente


MARLI DO ESPORTE
Membro

PL 057/2017
AUTORIA: Poder Executivo

